



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar e demonstrar a viabilidade da contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial no imóvel onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, localizado na sede do Município de Senador Pompeu/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

A elaboração deste estudo fundamenta-se na necessidade de assegurar a adequada conservação da estrutura física do referido prédio público, garantindo condições apropriadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e salubridade aos servidores e à população que utiliza os serviços prestados pelo órgão.

Dessa forma, o presente ETP busca identificar a melhor solução técnica e econômica para atendimento da demanda, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, observando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de realização de serviços de manutenção predial no imóvel onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, tendo em vista o desgaste natural da estrutura física ao longo do tempo, bem como a necessidade de adequações para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas no local.

A ausência de manutenção adequada pode comprometer a segurança de servidores e usuários, além de prejudicar a qualidade dos serviços prestados à população, podendo ocasionar interrupções nas atividades do órgão. Ademais, a conservação preventiva e corretiva do imóvel contribui para a preservação do patrimônio público, evitando danos mais graves e custos elevados com futuras intervenções.

Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica, operacional e de pessoal suficiente para a execução direta dos serviços, o que torna necessária a contratação de empresa especializada, apta a realizar os serviços com qualidade, eficiência e dentro das normas técnicas vigentes.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir condições adequadas de funcionamento do DEMUTRAN, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados no âmbito do Município de Senador Pompeu/CE.

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

- Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos de viabilidade técnica, economicidade e eficiência administrativa. Dentre as alternativas, destacam-se:
- **a) Execução direta pela Administração Pública:** Consiste na realização dos serviços por equipe própria do Município. Contudo, esta alternativa mostra-se inviável, tendo em vista a insuficiência de mão de obra especializada, bem como a ausência de equipamentos e insumos necessários para execução adequada dos serviços de manutenção predial.



- **b) Contratação de empresa especializada em manutenção predial:**
Esta alternativa consiste na contratação de empresa com qualificação técnica e operacional para execução dos serviços necessários. Trata-se da solução mais adequada, pois garante maior eficiência, qualidade na execução, cumprimento das normas técnicas e maior controle dos resultados.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial no imóvel onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, abrangendo serviços de natureza preventiva e corretiva, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

A contratação será realizada de forma global, contemplando a execução de serviços como: reparos estruturais, manutenção elétrica e hidráulica, pintura, recuperação de revestimentos, substituição de componentes danificados, além de outros serviços correlatos indispensáveis à adequada conservação do imóvel.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e, quando necessário, materiais, obedecendo às normas técnicas vigentes, padrões de qualidade e orientações da fiscalização designada pela Secretaria de Infraestrutura.

A execução ocorrerá mediante demanda, conforme levantamento prévio das necessidades, podendo ser formalizada por meio de ordens de serviço, de modo a garantir maior controle, eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução adotada assegura a manutenção adequada do prédio público, contribuindo para a continuidade dos serviços prestados pelo DEMUTRAN, bem como para a preservação do patrimônio público municipal.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial do imóvel onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada conservação da estrutura física, garantindo condições satisfatórias de uso, segurança e funcionalidade do espaço público.

A manutenção predial é essencial para prevenir a deterioração do imóvel, corrigir falhas estruturais e manter o ambiente em conformidade com as normas técnicas e de segurança, evitando riscos à integridade física de servidores e usuários. Além disso, a realização periódica de serviços de manutenção contribui para a redução de custos a longo prazo, ao evitar intervenções emergenciais de maior complexidade e valor elevado.

Destaca-se ainda que a Administração Municipal não dispõe de equipe técnica própria, nem de recursos materiais suficientes para executar os serviços com a qualidade e a eficiência exigidas, o que torna necessária a contratação de empresa especializada, devidamente qualificada para a execução das atividades.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados pelo DEMUTRAN, bem como para a preservação do patrimônio público e o atendimento ao interesse coletivo.

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------



1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do prédio onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, localizado na sede do Município de Senador Pompeu/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura	1.0	Serviço	R\$ 28.908,84	R\$ 28.908,84
---	--	-----	---------	---------------	---------------

7. IMPACTOS ADMINISTRATIVOS

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção predial no imóvel onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN acarretará impactos administrativos positivos para a gestão pública municipal.

Dentre os principais impactos, destaca-se a melhoria das condições estruturais e operacionais do ambiente de trabalho, proporcionando maior eficiência no desempenho das atividades administrativas e no atendimento ao público. A manutenção adequada do imóvel contribui diretamente para a continuidade dos serviços, reduzindo a ocorrência de interrupções causadas por falhas estruturais.

Além disso, a contratação permitirá maior organização e planejamento das ações de manutenção, uma vez que os serviços serão executados de forma sistematizada e acompanhados por fiscalização designada, promovendo maior controle e transparência na execução contratual.

Como impacto administrativo, haverá a necessidade de designação de servidor ou equipe para atuar na gestão e fiscalização do contrato, bem como o acompanhamento da execução dos serviços e controle das demandas, o que é inerente aos processos de contratação pública.

Por fim, ressalta-se que os benefícios decorrentes da contratação superam eventuais impactos administrativos, uma vez que contribuem para a eficiência da gestão pública, a valorização do patrimônio municipal e a melhoria na prestação dos serviços à população

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá duração até 03 (três) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

9. ORÇAMENTO ESTIMADO

9.1. O orçamento global estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 28.908,84 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, contemplando todos os itens mencionados no escopo.

10. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Secretaria de Infraestrutura, na classificação econômica 0701.15.122.0011.1.014 - Construção, Reforma e Adequação de Prédios para a Administração Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905100 - Obras e Instalações, R\$ 28.908,84 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).



14. CONCLUSÃO:

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial no imóvel onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN é plenamente **necessária, viável e adequada** ao atendimento do interesse público.

A solução escolhida demonstra-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e servidores, bem como a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Ademais, restou evidenciado que a Administração Municipal não dispõe de meios próprios suficientes para a execução direta dos serviços, sendo imprescindível a contratação de terceiros especializados, de modo a assegurar a qualidade e a conformidade com as normas técnicas vigentes.

Por fim, conclui-se que a presente contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021, recomendando-se, portanto, o prosseguimento do processo licitatório.

Senador Pompeu-CE, 07 de abril de 2026.


MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento


Antonio Rufino Rabelo Neto
Membro da Comissão de Planejamento